
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 137, de 19/07/2012

CONCEDE CREDENCIAMENTO
A DOCENTE DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 18/07/2012, e o que consta no Processo nº 9909/2012,

RESOLVE:

1. Conceder credenciamento à **Profª. Mari Lúcia Campos**, matrícula nº 331088-4 para lecionar nos Cursos de Graduação do CAV a seguinte disciplina:

- Avaliação de Impactos Ambientais

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC